



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, n.º 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.018, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

ATUALIZA O VALOR DA "UFM" UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O Prefeito Municipal de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as disposições do art. 6º, § 2º c/c art. 345, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 83, de 03 de setembro de 2018,

CONSIDERANDO a variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) divulgado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, do período de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art.1º. Fica atualizada a UFM - Unidade Fiscal do Município de Rio Paranaíba/MG, para o exercício de 2025, que passa a ter o valor de R\$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos).

Art.2º. O valor da UFM - Unidade Fiscal do Município foi atualizada em 4,77%, com base na variação anual do INPC acumulada no ano de 2024, publicada pelo IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 10 de janeiro de 2025.


ALVIMAR ADRIANO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO PUBLICADO EM 10/01/2025


PAULO DE TÁRCIO SILVA

Secretário Municipal de Administração